

Chefe de Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos – Proc. 28/2023
(Diário da República n.º 249, série II de 2023-12-28 e Bolsa de Emprego Publico - OE202312/0822)

Ata nº2

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos, constituído pelo Senhor Presidente: Sérgio Antonio Moreira Afonso, 2º Vogal efetivo: Álvaro Almeida dos Santos, e 1ª Vogal Suplente - Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves, para no uso da sua competência:

- A** - Analisar as candidaturas e pronunciar-se quanto à admissão ou exclusão de candidatos;
- B** - Proceder à aplicação do 1º método de seleção (avaliação curricular) aos candidatos admitidos ao procedimento;
- C** - Convocatória dos candidatos aprovados para aplicação do 2º método de seleção (Entrevista Pública).

A – Análise das candidaturas e pronúncia quanto à admissão ou exclusão de candidatos

Aberta a sessão, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento 50 (cinquenta) candidatos/as:

ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA GOMES DA CUNHA
ANA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO
ANA ISABEL DIAS MARTINS
ANDREIA MARIA BEÇA MAGALHÃES
BEATRIZ LOUREIRO FERNANDES
BRUNO FILIPE TEIXEIRA RIBEIRO
CARLA ISABEL ARGUELES DE CÁCERES
CARLOS JORGE FIGUEIREDO APARÍCIO DE FERREIRA MIRANDA
CATARINA MARQUES ANTUNES
CÁTIA SOFIA PEREIRA GOMES
DANIELA LUCAS SOUSA
DIOGO GIL FERREIRA FERNANDES
EMILIANA MACHADO NUNES DE VASCONCELOS

FERNANDA CRISTINA FARIA DO CARMO
FILIPA NUNES DOS SANTOS
GRACINDA COSTA
INÊS CARDOSO MELO
JOANA DUARTE COSTA
JOANA SOFIA SOUSA FIGUEIREDO
JOÃO ALFREDO SOUSA SANTOS
JOSÉ MANUEL DA SILVA DRUMOND
JOSE SOARES MARINHO
JUEL VERA CRUZ DA TRINDADE
JULIANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES
LETICIA MACIEL ONOFRE E SILVA
LUÍS FILIPE DA COSTA CARVALHO
LUIS HENRIQUE CARREIRA BARRIONUEVO ARCANGELO
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA
MARIANA AMORIM SILVA E SÁ
MARTA OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS
MARTA RITA RIBEIRO FERREIRA
PATRÍCIA MARTINS DE BRITO
PAULA ALEXANDRA GUIMARÃES LOPES REIS
PAULA MANUEL GONÇALVES DA CRUZ DUARTE
RAQUEL ALMEIDA
RENATA GONÇALVES SILVA
RENATA MARISA LEMOS MARTINS
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA
RITA AFONSO PINTO DE AMORIM NOGUEIRA
RODRIGO JESUS
RUI SEIXAS
SÍLVIA REGINA OLIVEIRA PINTO FERREIRA
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO
SOFIA NEVES PORTELA DA SILVA
SORAIA FILIPA COSTA SANTOS
SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA TORRES
SUSANA MARIA MONTEIRO RIBEIRO

SUSANA RAQUEL SANTOS FERREIRA PINTO

TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA

Analisados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos, no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta, **OE202312/0822**, o júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal os/as 9 (nove) candidatos/as a seguir indicados/as:

ANA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO

ANA ISABEL DIAS MARTINS

EMILIANA MACHADO NUNES DE VASCONCELOS

JOANA SOFIA SOUSA FIGUEIREDO

LUÍS FILIPE DA COSTA CARVALHO

MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA

RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA

SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO

TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA

O júri deliberou por unanimidade excluir ao procedimento concursal os/as 41 (quarenta e um) candidatos/as, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA – 1)

ANA CRISTINA GOMES DA CUNHA – 1)

ANDREIA MARIA BEÇA MAGALHÃES – 2)

BEATRIZ LOUREIRO FERNANDES – 1/ 3)

BRUNO FILIPE TEIXEIRA RIBEIRO – 1)

CARLA ISABEL ARGUELES DE CÁCERES – 1)

CARLOS JORGE FIGUEIREDO APARÍCIO DE FERREIRA MIRANDA – 1/ 2)

CATARINA MARQUES ANTUNES – 1)

CÁTIA SOFIA PEREIRA GOMES – 1/3)

DANIELA LUCAS SOUSA – 1/2)

DIOGO GIL FERREIRA FERNANDES – 1)

FERNANDA CRISTINA FARIA DO CARMO – 1)

FILIPA NUNES DOS SANTOS – 1)

INÊS CARDOSO MELO – 1)

JOANA DUARTE COSTA – 1)

JOÃO ALFREDO SOUSA SANTOS – 1)

JOSÉ MANUEL DA SILVA DRUMOND – 1/ 3)

JOSE SOARES MARINHO – 1)

JUEL VERA CRUZ DA TRINDADE – 1)

JULIANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES – 1)

LETICIA MACIEL ONOFRE E SILVA – 1)

LUIS HENRIQUE CARREIRA BARRIONUEVO ARCANGELO – 1/3)

MARIANA AMORIM SILVA E SÁ – 1)

MARTA OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS – 1)

MARTA RITA RIBEIRO FERREIRA – 1)

PATRÍCIA MARTINS DE BRITO – 1)

PAULA ALEXANDRA GUIMARÃES LOPES REIS – 1)

PAULA MANUEL GONÇALVES DA CRUZ DUARTE – 1)

RAQUEL ALMEIDA – 1)

RENATA GONÇALVES SILVA – 1)

RENATA MARISA LEMOS MARTINS – 1)

RITA AFONSO PINTO DE AMORIM NOGUEIRA – 1)

RODRIGO JESUS – 1)

RUI SEIXAS – 1)

SÍLVIA REGINA OLIVEIRA PINTO FERREIRA – 1)

SOFIA NEVES PORTELA DA SILVA – 1)

SORAIA FILIPA COSTA SANTOS – 1)

SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA TORRES – 3)

SUSANA MARIA MONTEIRO RIBEIRO – 1)

SUSANA RAQUEL SANTOS FERREIRA PINTO – 1)

Fundamentação da exclusão:

1) - Por não possuir/comprovar o requisito exigido no ponto 9º da **OE202312/0822**, ou seja, trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

- 2) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea **e)** do ponto **10.2** da **OE202312/0822**, nomeadamente: Declaração atualizada (reportada à data do 1º dia útil do início do prazo de candidatura) do serviço em que o(a) candidato(a) se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), contagem de tempo de serviço na categoria/carreira, em cargo dirigente, se for o caso e na administração pública, descrição da atividade que executou ou executa no órgão;
- 3) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea **b)** do ponto **10.2** da **OE202312/0822**, nomeadamente: Certificado de habilitações;
- 4) - Por não ter apresentados os documentos exigidos no ponto **10.2** da **OE202312/0822**.

B - Aplicação do 1º método de seleção (avaliação curricular) aos candidatos admitidos ao procedimento

O júri após apreciação das candidaturas, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos/as candidatos/as de acordo com os seguintes critérios.

$$AC = (HA25\%) + (FP25\%) + (EP50\%)$$

Sendo:

- AC – avaliação curricular;
HA – habilitação académica;
FP – formação profissional;
EP – experiência profissional

Em que:

(HA) Habilitação académica - Onde se pondera a titularidade de grau académico, e que seja devidamente comprovada através de documento oficial da respetiva entidade, dentro do prazo de candidatura.

A avaliação será realizada nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado Integrado em área distinta da Educação ou Gestão de Recursos Humanos	12 Valores
Mestrado em área distinta de Educação ou Gestão de Recursos Humanos	14 Valores
Doutoramento em área distinta de Educação ou Gestão de Recursos Humanos	16 Valores
Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado Integrado em Educação ou Gestão de Recursos Humanos	18 Valores
Mestrado na área da Educação ou Gestão de Recursos Humanos	19 Valores
Doutoramento na área da Educação ou Gestão de Recursos Humanos	20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que na presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

(FP) Formação Profissional - Serão ponderadas as ações de formação concluídas, e comprovadas através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura. Serão consideradas, as ações de formação, congressos, seminários, encontros, jornadas e conferências diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover, obtidas/ministradas a partir do ano de 2020(inclusive).

Excetua-se os cursos de pós-graduação e especializações com interesse específico, bem como, curso de direção, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Será tido em consideração que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Só serão consideradas formações com duração igual ou superior a 03h30m.

As ações de formação cujo certificados não mencionem a data de realização da formação serão pontuadas de **0 valores**.

A avaliação da formação profissional será avaliada até ao máximo de 20 valores, nos seguintes termos:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALORAÇÃO
Sem formação profissional/ formação profissional fora do âmbito do cargo a prover	0 Valores
Formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 50 horas	10 Valores
Formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores
Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional Especialização/Pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a prover	16 Valores
Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional Especialização/Pós-graduação/MBA de relevante interesse para o cargo a prover	18 Valores
Seminário para Alta Direção, GEPAL, FORGEP, CEFADAL ou CADAP (\geq a 60 Horas)	20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que na presença de dois ou mais itens atribuir-se-á o valor correspondente ao mais elevado.

(EP) Experiência Profissional - Será ponderada o desempenho efetivo de funções, cargos ou categorias, para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, e a experiência profissional em cargo dirigente na Administração pública, ou em funções de coordenação, devidamente comprovada através de documento oficial das respetivas entidades.

A Experiência Profissional (EP): Será avaliada de acordo com a fórmula abaixo mencionada sendo subdividido em dois subfactores de ponderação:

(EPFCC) = Experiência Profissional em Funções/Cargo/Carreiras em que habilitação exigida é a licenciatura – será avaliado o percurso profissional do(a) candidato(a);

(EPCD) = Experiência Profissional em Cargos de Direção/Coordenação Formal (designadamente por despacho ou outro ato) - Será avaliado o exercício específico em cargo dirigente/coordenação do(a) candidato(a).

Os critérios de avaliação do subfactor “**Experiência profissional em funções/cargo/carreiras**” serão ponderados nos seguintes termos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES/CARGOS/CARREIRAS	VALORAÇÃO
Comprovada experiência profissional, igual ou superior 4 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	10 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior 6 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	12 Valores
Comprovada experiência profissional igual ou superior 8 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	14 Valores
Comprovada experiência profissional igual ou superior 10 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	16 Valores

Os critérios de avaliação do subfactor “**Experiência profissional em cargo dirigente / Coordenação**” serão ponderados nos seguintes termos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem experiência em funções de coordenação na Administração Pública	2 Valores
Comprovada experiência profissional, em funções de coordenação em diferente área a concurso	4 Valores
Comprovada experiência profissional, em funções de coordenação na área a concurso	6 Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2º E 3º GRAU	VALORAÇÃO
Sem experiência em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública	2 Valores
Comprovada experiência profissional, inferior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, em diferente área a concurso	8 Valores
Comprovada experiência profissional, igual a ou superior 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, em diferente área a concurso	10 Valores

Comprovada experiência profissional, inferior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, na área a concurso	13 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, na área a concurso	15 Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU OU SUPERIOR	VALORAÇÃO
Sem experiência em cargo direção intermédia 1º grau ou superior	2 Valores
Comprovada experiência profissional, em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública, em diferente área a concurso	16 Valores
Comprovada experiência profissional, inferior 6 anos em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública na área a concurso	17 Valores
Comprovada experiência profissional, igual a ou superior 6 anos em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública, na área a concurso	18 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior a 12 anos em cargo direção superior na Administração Pública, na área a concurso	20 Valores

A Experiência profissional em cargos de direção/coordenação, não são cumulativos, pelo que no caso da presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

A valoração final do parâmetro **Experiência Profissional** será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPFCC \times 40\%) + (EPCD \times 60\%)$$

Sendo:

EP = Experiência Profissional

EPFCC = Experiência Profissional em Funções/Cargo/Carreiras

EPCD = Experiência Profissional em Cargos de Direção ou de Coordenação Formal

Da análise e valoração dos currículos dos/as candidatos/as admitidos/as pelo júri do procedimento resulta a seguinte classificação:

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS:

ANA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO	11,80 VALORES
ANA ISABEL DIAS MARTINS	9,60 VALORES
EMILIANA MACHADO NUNES DE VASCONCELOS	11,15 VALORES
JOANA SOFIA SOUSA FIGUEIREDO	16,60 VALORES
LUÍS FILIPE DA COSTA CARVALHO	12,15 VALORES
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA	11,90 VALORES
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA	10,25 VALORES
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO	11,90 VALORES
TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA	10,00 VALORES

FUNDAMENTOS:

NOME(DO/A CANDIDATO/A)	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	25%	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	25%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES/CARGOS/CARRERAS (EPFC)	40%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGOS DE DIREÇÃO/COORDENAÇÃO (EPGD)	60%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL = (EPFC + EPGD)	50%	TOTAL
ANA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO	19,00	4,75	13,00	3,25	16,00	6,40	2,00	1,20	7,60	3,80	11,80
ANA ISABEL DIAS MARTINS	12,00	3,00	16,00	4,00	10,00	4,00	2,00	1,20	5,20	2,60	9,60
EMILIANA MACHADO NUNES DE VASCONCELOS	18,00	4,50	13,00	3,25	14,00	5,60	2,00	1,20	6,80	3,40	11,15
JOANA SOFIA SOUSA FIGUEIREDO	20,00	5,00	18,00	4,50	16,00	6,40	13,00	7,80	14,20	7,10	16,60
LUÍS FILIPE DA COSTA CARVALHO	19,00	4,75	16,00	4,00	14,00	5,60	2,00	1,20	6,80	3,40	12,15
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA	14,00	3,50	16,00	4,00	16,00	6,40	4,00	2,40	8,80	4,40	11,90
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA	19,00	4,75	10,00	2,50	12,00	4,80	2,00	1,20	6,00	3,00	10,25
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO	18,00	4,50	16,00	4,00	14,00	5,60	2,00	1,20	6,80	3,40	11,90
TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA	12,00	3,00	16,00	4,00	12,00	4,80	2,00	1,20	6,00	3,00	10,00

De acordo com a lei vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados.

C - Convocatória dos/as candidatos/as aprovados/as para aplicação do 2º método de seleção, Entrevista Publica.

O júri deliberou que a entrevista pública realizar-se-á no dia 04 de março de 2024, no Edifício da Casa da Presidência, sito na Rua Álvares Cabral, 4430-017, Vila Nova de Gaia, e que os competentes serviços técnicos deem conhecimento desta deliberação aos candidatos/as aprovados/as no decurso da aplicação do 1º método de seleção.

Os/As candidatos/as indicados/as deverão comparecer no horário indicado para aplicação do 2º método de seleção (entrevista pública):

14h00

ANA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO,

14h30

ANA ISABEL DIAS MARTINS

15h00

EMILIANA MACHADO NUNES DE VASCONCELOS

15h30

JOANA SOFIA SOUSA FIGUEIREDO

16h00

LUÍS FILIPE DA COSTA CARVALHO

16h30

MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA

17h00

RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA

17h30

SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO

18h00

TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA

Os/As candidatos/as que não compareçam à entrevista pública serão excluídos/as do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,



Assinado por: Sérgio António
Moreira Afonso
Identificação: 8111440877
Data: 2024-02-21 às 21:07:25

Sérgio António Moreira Afonso

ÁLVARO
ALMEIDA DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por ÁLVARO
ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2024.02.21
22:27:50 Z

Álvaro Almeida dos Santos

Patricia Lopes

Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves